Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Março de 2024 | Ano XIII – Edição Nº 3070 | Página 1 / 042

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2024.03.15 18:20:24 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 02
Prefeitura Municipal de Barracão 05
CÂMARA Municipal de Barracão....06
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares....08
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 12
CÂMARA Municipal de Cruzeiro do Iguaçu....16
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 17
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 18
Prefeitura Municipal de Palmas....24
Prefeitura Municipal de Pranchita....30
Prefeitura Municipal de São João....31
Prefeitura Municipal de Verê 32

Associações

ARSS-PR....42

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3634996593

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO N° 15/2024

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura.
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente cumprindo o disposto da Lei Municipal nº 1832/2018,
DECRETA:
Artigo 1°–Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor o Conselho Municipal de Cultura para biênio 2024 – 2026:
REPRESENTANTES DOS Orgãos Governamentais

SECRETARIA DE CULTURA	
Titular: Volnei Binelo de Campos	R.G.: 7.706.521-0
Suplente: Patricia Taschin Popiolek	R.G.: 8.444.283-6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Titular: Edson Gonçalves Chortaszko	R.G.: 8.750.748-3
Suplente: Tiago Godinho Beber	R.G.: 10.210.524-9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Titular: Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho	R.G.: 8.165.715-7
Suplente: Rosane Vasileski dos Santos	R.G.: 4.996.846-9
SECRETARIA DE SAÚDE	
Titular: Bruna Luquini Mazzuco	R.G.: 8.863.790-9
Suplente: Edicléia Giusti	R.G.: 10.210.777-2

REPRESENTANTES DOS ÓRGAOS NÃO-GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO	
Titular: Gessica Bruna Sotoriva Godin	R.G.: 10.228.562-0
Suplente: Keylla Rosiana Krindges de Oliveira	R.G.: 8.036.190-4
TRABALHADORES DO SETOR	
Titular: Gabriela Maria dos Santos Felipe	R.G.: 12.731.683-0
Suplente: Leandro Machado	R.G.: 12.915.142-0
USUÁRIOS	
Titular: Monaliza Marafon	R.G.: 8.253.744-9
Suplente: Dilamar Savagnago	R.G.: 5.870.891-7
ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO	
Titular: Lediana Caneppele Brustolin	R.G.: 6.127.061-2
Suplente: Junior Ferreira	R.G.: 4.355.430

Parágrafo único – Na conformidade do disposto da Lei Municipal nº 1832/2018, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados será de relevante serviço público e sem remuneração.
Artigo 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 15 de março de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod427611

DECRETO Nº 16/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em conformidade com a Lei Nº1354/2010;
DECRETA:
Art. 1º–Ficam deferidos os pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, com base no relatório da Comissão de Avaliação, instituída através da portaria Nº 42/2024 de 25 de janeiro de 2024 e Lei Municipal Nº 1354/2010, as pessoas abaixo relacionadas:
JOAO GABRIEL DOS SANTOS
ELPIDIO CAMPOS DE OLIVEIRA
NELSON TRIQUEZ
LELOIR RODRIGUES
LURDES GUIMARAES DOS SANTOS
BELONI CAVALHEIRO DE PAULA
JORGE DA SILVA FERREIRA
DORIVAL FERREIRA FRANÇA
ADAIR TAVARES
OTILDE THOMAS
MARINES DE LURDES GRASEL DOS SANTOS
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
NATALINA ANGELINA PAINI DO PRADO
LURDES DOS SANTOS RIGO
VITORINO TOMAZINI
DARCI DA COSTA
SALETE FERREIRA DOS SANTOS MALINSKI
JOÃO SANTANA DA SILVA
MARIA LURDES STEINHORST
SEBASTIÃO DE LIZ CHAVES (ESPOSO)
LUIZ OZORIO DA SILVA
MARIA INES DA SILVA
SEBASTIAO VALMIR DE SOUZA
VALTER RABAIOLI
WALDIR GASPARIN BOCK
BEATRIS SILVANE WEBBER
SOTERES PEREIRA
EVALDO MONTEIRO DE SOUZA
RITA DE CACIA DIETZ
IRACEMA VIDAL DOS SANTOS
ELIZABETE DEPICOLI
LOURDES FRANCISCA KUFFEL
IVONETE TRICHEZ MARKOVICZ
LUCIA GURKIEVICZ GRANVILLE
ERNILDE AMBROS ZATTI
JOSE FERREIRA DOS SANTOS
GABRIEL VICTORIO DA CRUZ
ANTONINA ODORCICK
OTACILIO ALVES FERREIRA
GILBERTO SCHAEFER
EUGENIA JAGUSZESKI
IVONE FERREIRA
MARIA CELESTINA RAMOS
IRONDINA DAS CHAGAS
ROSARIA WLEINSKI BAMBOLIN
NORMA MARIA CAMARGO
MARLY DOS SANTOS
LIZANE RODRIGUES PERUZZO
ZELINDA MARGARIDA MILANI
CONCEIÇÃO ELI MONTEIRO WOYCIECHOWSKI
DAIR SALETE MENIN
MAURICIO BALDIN
ADELINA MARCELINO CARNETE
DORALINA BERTI
BELMIRO CAMERA
SALETE DESANTI RAMOS
FERMINO OLEIAS
CLAIRE ANTONIA ROMAN GRIGOL
MARLENE TEREZINHA VIEIRA
ORESTE RAMOS DA SILVA
NELI MARIA COSER
ALIVIDORINO ANTERO JOAQUIM
JULIA OLEJAZ
IZABEL GRZEGOREK DOS SANTOS VILANTT
NATALINA EVA DIAS NUNES
JOSÉ ERI STEIN
ENIO JOSE WURLITZER
ADÃO BELONY CARDOSO FLORES
ANTONIA MORANDI ZABOT
VANDA FLIS
DOMINGOS VITORIO ZABOT
ALBINO OLEIAS
JAURY DE WITT MOTTA
AQUELINO BORGES DOS SANTOS
JURACY DOS SANTOS ALMEIDA
HELIO RODRIGUES DA SILVA
MARIA LUCIA BARBIERI
ELEMAR JOVINO DE CARVALHO
OLIVA MENIN
DORVALINA DA SILVA CORREA
MARLI NUNES DE OLIVEIRA
VALDEMAR ALERICO
IRES DA SILVA ZALESKI
LEONIRA TAVARES DA SILVEIRA DE ALMEIDA
DOMINGO JOSE PIACENTINI
FERNANDO OLEIAS
LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
IRACEMA DESANTI DE LIZ
CLECI ANA MAZZARDO
EDY MARIA FATH
LEOLI CORTES PIMENTA
MIGUELINA VIT
ADELINO FRANCISCO SMANIOTTO
TARCISIO FIAMETI
ROSILANE SALETE GOLIN
HILARIO ODORCIK
SEVERINA STEFANI PAGNO
JULIO TALASKA
SUELI ANTONIA DO NASCIMENTO
ANTONIO OLIVALDO ROSSATO
JESUS NERI ROQUE DA SILVA
FLORENTINA DALPONT
VALDEVINO DOS SANTOS
LIVINO MIORANDO
FLORISBELA BATISTA FANTIN

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3634996593

MELANIA KLESZCZ BORSUK
ORIVALDO TOMBINI
PEDRO UBINSKI
LORECY FERREIRA KRUPINSKI
ROMEU CARVALHO DE MELO
DEMETRIO BARBIERI
LUCIA SIRLEI CARDOSO FLORES DA SILVA
ALFONSO FERNANDES ZEWICKER
LOURDES FIABANE
TEREZA DA COSTA
LENI DOS SANTOS LODI
MARIA GUERSE BURTET
LOURDES FELZHI
ADELINA MEIRA DOS SANTOS
ANTONIO CARDOSO DIAS
VICENTE ROAS
ZELINDA ZAMBAM APPEL
ARCELINO ANTONIO DO NASCIMENTO
MARIA GURKIEVICZ KLOSINSKI
VALDEMAR ANTONIO FANTIN
ORIDES DA SILVA
CELINA BERCHYER
LORENA DE LIMA KRUPINSKI
FATIMA DE MARCO
TEREZINHA OLIVEIRA DE MOURA
SONI TERESINHA DE LIZ LAZZARIN
CATARINA CICILIA JAGUSZESKI
ROSENI SANDRA SOARES FERREIRA
OSMAR SANTIAGO VINQUE
SALETE GRZEGOREK
MARIA LORETE COLETTO
PEDRO DEPARIS
TEREZINHA ANELLI
MARIA DE LOURDES PICININI
EVA DE LIMA FRANCO
JOAO PEDRO DE SOUZA BUENO
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 15 de março de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod427612

DECRETO Nº 17/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em conformidade com a Lei Nº1354/2010;
DECRETA:
Art. 1º–Ficam indeferidos os pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano, com base no relatório da Comissão de Avaliação, instituída através da portaria Nº 42/2024 de 25 de janeiro de 2024 e Lei Municipal Nº 1354/2010, as pessoas abaixo relacionadas:
BENTA RAMOS DA SILVA
SANTO SAGGIORATTO
HELIA NUNES
VICTOR RIBEIRO ANTUNES
MARLENE LUCIA DA SILVA
JANDIRA MACHADO
Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 15 de março de 2024.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod427613

DECRETO Nº 18/2024

Nomeia o Conselho de Turismo – COMTUR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art.1º- Ficam nomeados os seguintes cidadãos para compor o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR para o biênio 2024-2026.

PODER PÚBLICO	
Titular: Volnei Binelo de Campos	R.G.: 7.706.521-0
Suplente: Patricia Taschin Popiolek	R.G.: 8.444.283-6
Titular: Edson Gonçalves Chortaszko	R.G.: 8.750.748-3
Suplente: Tiago Godinho Beber	R.G.: 10.210.524-9
Titular: Margarete Aparecida Cândido Dal Molin Filho	R.G.: 8.165.715-7
Suplente: Rosane Vasileski dos Santos	R.G.: 4.996.846-9

INICIATIVA PRIVADA	
Titular: Gessica Bruna Sotoriva Godin	R.G.: 10.228.562-0
Suplente: Keylla Rosiana Krindges de Oliveira	R.G.: 8.036.190-4
'	
Titular: Monaliza Marafon	R.G.: 8.253.744-9
Suplente: Dilamar Savagnago	R.G.: 5.870.891-7
Titular: Gabriela Maria dos Santos Felipe	R.G.: 12.731.683-0
Suplente: Leandro Machado	R.G.: 12.915.142-0

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Titular: Bruna Luquini Mazzuco	R.G.: 8.863.790-9
Suplente: Edicléia Giusti	R.G.: 10.210.777-2
Titular: Lediana Caneppele Brustolin	R.G.: 6.127.061-2
Suplente: Junior Ferreira	R.G.: 4.355.430
Titular: Gerson Esmerio Giusti	RG: 2.873.198
Suplente: Ivete Aparecida Rohr	RG: 6.939.014-5

Parágrafo Único–Na conformidade do disposto da Lei Municipal Nº 1842/2018, o exercício da função de conselheiros por este Decreto nomeados será de relevante serviço público e sem remuneração.
Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod427615

ERRATA EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PUBLICADO 15/03/2024.

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR6/2024
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 13/03/2024
d) Objeto da licitação: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de formula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R$
4241–VACCARIN & ALFF LTDA ME (18.574.431/0001-27)	08,19,20,21,24,29	4.994,40
7088–CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (11.327.892/0001-56)	01,05,06,13,22,30	114.294,40
6184–V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA (38.007.920/0001-04)	03,04,07,14,26,	104.004,00
7556–FURIOUS NUTRITION LTDA (24.512.335/0001-57)	28	1.437,60
7557–SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA (23.159.220/0001-68)	09,31	96.984,00
7558–MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (33.655.055/0001-99)	02,12	22.536,00
6607–RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA (20.740.209/0001-07)	18	6.345,60
7559–PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (09.396.523/0001-73)	25	2.304,00
7560–LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA (48.097.911/0001-05)	10	45.980,00
6853–UNIAO NUTRICIONAL LTDA (39.835.028/0001-84)	11	15.840,00
7561–ROSSANE SERAFIM MATOS (03.302.477/0001-10)	23	1.440,00

Ampére-PR, 13/03/2024.

DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod427616

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 225/2022, 25 DE AGOSTO DE 2022.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79
ADITADA: WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.332.255/0001-16
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 225/2022, celebrado em 25 de agosto de 2022, para prorrogação, conforme prevê a Lei 8.666/93. Contratação de empresa para Aquisição de telhas em fibrocimento ondulada, cumeeira e parafusos.
CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, com

início para o dia 23 de fevereiro de 2024 e término previsto para o dia 24 de agosto de 2024.
CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR
Fica acrescido ao Contrato nº 225/2022, sendo acrescido o valor de R$ 41.713,75 (quarenta e um mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos).
Ampére/PR, 23 de fevereiro de 2024.

WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA CONTRATADA ADITADA	DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL ADITANTE

Cod427605

Contrato nº 63/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
Valor: R$ 114.294,40 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 64/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: V & V NUTRIÇÃO HOSPITALAR, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.007.920/0001-04.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
Valor: R$ 104.004,00 (Cento e Quatro Mil e Quatro Reais)
Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 65/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: FURIOUS NUTRITION LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.512.335/0001-57.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
Valor: R$ 1.437,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024
DISNEI LUQUINI
Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 67/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: MEDICNUTRY DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.655.055/0001-99.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
Valor: R$ 22.536,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais)
Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 70/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.097.911/0001-05.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
Valor: R$ 45.980,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Contrato nº 71/2024

Pregão Eletrônico nº 06/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA–EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.835.028/0001-84.
Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento e aquisição de fórmula infantil, suplementos alimentares e dietas enterais.
Valor: R$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)
Vigência: 15/03/2024 à 15/03/2025.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod427607

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO

CONTRATO Nº 151/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023.
ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: ELCIO MAFIOLETTI–ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.033.503/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 151/2023 celebrado em 20 de setembro de 2023, para reequilíbrio de valor, conforme prevê a Lei 8.666/93. Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar
CLAUSULA SEGUNDA – DE REAJUSTE
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 151/2023, para reequilíbrio de valor dos itens abaixo relacionados, conforme comprovação de elevação de preço, passando a vigorar o seguinte valor conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Valor unitário antigo (R$)	Valor unitário atualizado (R$)
29	37570–Carne suína, cota exclusiva ME/EPP picada em cubos, pernil sem ossos, sem nervos, limpa não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor característico, embalada em saco plástico transparente e atóxico, próprio para alimentos, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo em s isenta de cartilagem, músculos, sem acumulo de liquido nas embalagens. Embalagens de 1 kg.	KG	13,99	15,43

Ampére/PR, 15 de março de 2024.

ELCIO MAFIOLETTI – ME CNPJ/CPF sob o nº 06.033.503/0001-40 ADITADA	DISNEI LUQUINI Prefeito Municipal ADITANTE

Cod427617

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Eloir David Sirtoli,
Matricula: 365
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 658,48(Seiscentos e Cinquenta e Oito reais e Quarenta e Oito Centavos)
Conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: MISSAL-PR
Motivo: transporte de paciente
Data e hora de saída: 15/03/2024 às 04:00
Data e hora de retorno: 17/03/2024 às 05:00
Veículo: BEX-8F76
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Luis Fernando Martini
Matricula: 2016
Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 658,48(Seiscentos e Cinquenta e Oito reais e Quarenta e Oito Centavos)
Conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: LONDRINA-PR
Motivo: transporte de palestrante
Data e hora de saída: 14/03/2024 às 22:00
Data e hora de retorno: 16/03/2024 às 23:00
Veículo: SEE-6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod427608

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2024.

CONTRATO: Nº 29/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviço de palestra show motivacional a ser realizada no Município de Barracão PR em data prevista no dia 19 de março de 2024 alusivo ao internacional das mulheres, através da secretaria da família e desenvolvimento social, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no termos de referencia.
VALOR: R$. 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) meses.

Cod427557

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024

PROCESSO N° 09/2024
VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Dispensa de Chamamento Público N°. 03/2024.
Publique-se.
Barracão/PR, 15 de março de 2024.
VALDELIRIO BORGES DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod427562

PORTARIA Nº 046/2024

CONVOCAÇÃO

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barracão Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo n° 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo n° 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARCELO ASSUNÇÃO DE CAMARGO	3º

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 15 de março de 2024.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

Cod427576

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA — 24

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: VALDINEI BATTISTI	CPF: 019154339-08
Cargo ou função: MOTORISTA	Matrícula: 2554
Órgão de Lotação: SAÚDE	
Conta Bancária:	
Acompanhantes:	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 18/03 as 05h00 e retorno dia 18/03/24 as 21h00	
Destino: BARRACÃO - CASCAVEL	
Transporte utilizado: MICRO SOL6B97	Quantidade de Diárias: 01
Finalidade: CONSULTAS e EXAMES	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO ( ) OUTROS:	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº XXX/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 15/03/2024.

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod427587

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 05/2024

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2017 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 356/2023

NOME	MATRICULA
MARCIO DOMBROSKI	S/N
CPF – 014.952.829-96	RG – 4160095-0
CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR	LOTAÇÃO: PLENÁRIO
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 547 KMS
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PARANÁ
SAÍDA - DIA 17/03/2024 – 13H00min	RETORNO – 20/03/2024 AS 11H00MIN

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 02/2017

TOTALIZANDO R$ 3.999,60 (TRÊS MIL, NOCEVENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO - VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE

OBJETIVO DA VIAGEM: **18/03 – PERÍODO MANHÃ** AGENDA DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO E DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO SOLICITANDO RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DOS MESMOS - AGENDA DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA ADEMAR TRAIANO SOLICITAR RECURSOS PARA EFETUAR REFORMA GERAL DA ESTRUTURA DO COLÉGIO JUDITH GUARIENTE COM RECURSOS DA FUNDEPAR.

18/03 – PERÍODO TARDE - SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

19/03 – **PERÍODO DA MANHÃ** – AGENDA SANEPAR - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DO PARANÁ

19/03 – **PERÍODO TARDE –** PARTICIPAÇÃO ABERTURA E PALESTRAS EMUPAR – ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

20/03 - **PERÍODO DA MANHÃ**– AGENDA COHAPAR - AGENDA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

DATA: 15/03/2024 ASSINATURA DO REQUERENTE: Marcio J. Dombroski

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: Luciane da Rosa

DEFERIDO EM: 15/03/24 PELO PRESIDENTE DA CASA

DEFERIDO

Cod427603

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 04/2024

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2017 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 356/2023

NOME	MATRICULA
RENAN VANIN	S/N
CPF – 108.491.859-55	RG – 12.676.161-9SSP/PR
CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR	LOTAÇÃO: PLENÁRIO
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 547 KMS
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PARANÁ
SAÍDA - DIA 17/03/2024 – 13H00min	RETORNO – 20/03/2024 AS 11H00MIN

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 02/2017

TOTALIZANDO R$ 3.999,60 (TRÊS MIL, NOCEVENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE

OBJETIVO DA VIAGEM: **18/03 – PERÍODO MANHÃ** AGENDA DEPUTADO ESTADUAL SANDRO ALEX SOLICITAR RECURSO PARA O ESPORTE - AGENDA DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA ADEMAR TRAIANO SOLICITAR RECURSOS PARA URBANISMO

18/03 – PERÍODO TARDE - AGENDA DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO SOLICITAR RECURSO PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES BRAGAMATTE – AGENDA SEAB -

19/03 – **PERÍODO DA MANHÃ** – AGENDA SANEPAR - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DO PARANÁ

19/03 – **PERÍODO TARDE –** PARTICIPAÇÃO ABERTURA E PALESTRAS EMUPAR – ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

20/03 - **PERÍODO DA MANHÃ** AGENDA COHAPAR - AGENDA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

DATA: 15/03/2024 ASSINATURA DO REQUERENTE: Renan Vanin

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: Luciane da Rosa

DEFERIDO EM: 15/03/24 PELO PRESIDENTE DA CASA

DEFERIDO

Cod427604

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

GM CRUZE RHX5B45

Eu, RENAN VANIN, portador(a) da CI/RG n.º 12676161-9, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 108.491859-55, Vereador, da Câmara Municipal de Barracão/PR, venho através do presente, REQUERER AUTORIZAÇÃO para o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores, para realização de viagem até a cidade de Curitiba nos dias 17-18-19-20 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Diárias anexadas.

REQUERIMENTO DE DIÁRIA N. 04/2024

REQUERIMENTO DE DIÁRIA N. 05/2024

Renan Vanin

RENAN VANIN

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, RENAN VANIN, portador(a) da CI/RG n.º 12676161-9, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 108 491 859, 55 (servidor ou vereador)_____, da Câmara Municipal de Barracão/PR, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes da Resolução n.º ___/2014, que regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal, responsabilizando-me em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo – o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Renan Vanin

Assinatura do motorista ou responsável

Assinatura da testemunha
Rg n.º:

Assinatura da testemunha
Rg n.º:

FICHA DE CONTROLE DE SAÍDA E DE RETORNO DO VEÍCULO OFICIAL PARA VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO:

DATA DE SAÍDA	KM DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	KM DE RETORNO	NOME	ASSINATURA
17/03/2024	10386	20/03/2024		RENAN VANIN	Renan Vanin

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

(modelo para uso do veículo nos limites do território municipal)

Eu, RENAN VANIN, portador(a) da CI/RG n.º 12676161-9, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 108 491 859-55 (servidor ou vereador)_____, da Câmara Municipal de Barracão/PR, venho através do presente, REQUER AUTORIZAÇÃO para o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores, para locomoção nos limites do município, exclusivamente a serviço da Administração.

Renan Vanin

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL

(modelo para uso do veículo em viagens)

Eu, RENAN VANIN, portador(a) da CI/RG n.º 12676161-9, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 108 491 859, 55 (servidor ou vereador)_____, da Câmara Municipal de Barracão/PR, venho através do presente, REQUER AUTORIZAÇÃO para o uso do veículo oficial da Câmara de Vereadores, para realização de viagem até a cidade de CURITIBA - PR.

JUSTIFICATIVA: VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, VISITA A ASSEMBLEIA, COHAPAR, SANEPAR

Renan Vanin

Cod427631

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Nº 1.138/2024

SÚMULA – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente."
A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 48.009,00 (Quarenta e oito mil e nove reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
27.812.0009.2075	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Esp. Esportivos		
3390.30.00.00-	Material de Consumo	1090	15.000,00
3390.32.00.00-	Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita	1090	33.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0006.6036	Programa e Projetos de proteção à Criança e ao Adolescente		
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1040	9,00
TOTAL DO CRÉDITO			48.009,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar especial, será utilizado como recursos, o superávit verificado nas contas vinculadas, conforme a seguir discriminado:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1090	Recursos de Depósitos de Terceiros	48.000,00
1040	FIA ATENCAOCCA	9,00
	TOTAL	48.009,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.
Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário à presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares/PR, em 13 de março de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.139/2024

SÚMULA – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente."
A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2020	Manutenção da Atenção Primária a Saúde		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	370	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar especial, será utilizado como recursos, o superávit verificado na conta vinculada e o provável excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
370	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	26.437,08
	TOTAL	26.437,08

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
172350010200000000	COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	83.562,92
TOTAL PROVÁVEL EXCESSO		83.562,92

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.
Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário à presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares/PR, em 13 de março de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod427567

LEI Nº 1.137/2024

SÚMULA – "Altera às alíneas do caput do art. 1º da Lei Municipal 971/2021, cria novo elemento de despesa no orçamento vigente, abre crédito suplementar do tipo especial por superávit de Operação de Crédito e dá outras providências."
A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º–Ficam alteradas as alíneas do caput do artigo 1º da Lei 971/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
a) para pavimentação e drenagem de águas pluviais no quadro urbano.
Art. 2º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 1.971.636,63 (um milhão novecentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA		
08001	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA		
15.452.0010.1010	Pavimentação e Infra Estrutura de Vias Publicas		
4490.51.00.00-	Obras e Instalações	0608	1.971.636,63
	TOTAL		1.971.636,63

Art. 3º–Para cobertura do presente crédito adicional especial, será utilizado como recursos, Operação de Crédito, conforme a seguir discriminado:
Operação de Crédito:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
608	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.971.636,63
	TOTAL	1.971.636,63

Art. 4º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.
Art. 5º–Fica revogadas as disposições em contrário.
Coronel Domingos Soares/PR, em 13 de março de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod427589

DECRETO Nº 033/2024

SÚMULA – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente".
O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº1.138/2024 de 13 de março de 2024,
DECRETA
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 48.009,00 (Quarenta e oito mil e nove reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12002	DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR E GESTÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
27.812.0009.2075	Manutenção das Atividades da Divisão de Esporte Amador e Gestão de Esp. Esportivos		
3390.30.00.00-	Material de Consumo	1090	15.000,00
3390.32.00.00-	Material, Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita	1090	33.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0006.6036	Programa e Projetos de proteção à Criança e ao Adolescente		
3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	1040	9,00
TOTAL DO CRÉDITO			48.009,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar especial, será utilizado como recursos, o superávit verificado nas contas vinculadas, conforme a seguir discriminado:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1090	Recursos de Depósitos de Terceiros	48.000,00

1040	FIA ATENCAOCCA	9,00
	TOTAL	48.009,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.
Art. 4º–Revogadas a disposição em contrário a presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares, em 14 de março de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2024

SÚMULA – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente".
O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº1.139/2024 de 13 de março de 2024,
DECRETA
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2020	Manutenção da Atenção Primária a Saúde		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	370	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar especial, será utilizado como recursos, o superávit verificado na conta vinculada e o provável excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
370	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da enfermagem	26.437,08
	TOTAL	26.437,08

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
172350010200000000	COMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	83.562,92
TOTAL PROVÁVEL EXCESSO		83.562,92

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.
Art. 4º–Revogadas a disposição em contrário a presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares, em 14 de março de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod427568

DECRETO Nº 035/2024

SÚMULA – "Altera às alíneas do caput do art. 1º da Lei Municipal 971/2021, cria novo elemento de despesa no orçamento vigente, abre crédito suplementar do tipo especial por superávit de Operação de Crédito e dá outras providências."
O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº1.137/2024 de 13 de março de 2024,
DECRETA
Art. 1º–Ficam alteradas as alíneas do caput do artigo 1º da Lei 971/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:
a) para pavimentação e drenagem de águas pluviais no quadro urbano.
Art. 2º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 1.971.636,63 (um milhão novecentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA		
08001	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA		
15.452.0010.1010	Pavimentação e Infra Estrutura de Vias Publicas		
4490.51.00.00-	Obras e Instalações	0608	1.971.636,63
	TOTAL		1.971.636,63

Art. 3º–Para cobertura do presente crédito adicional especial, será utilizado como recursos, Operação de Crédito, conforme a seguir discriminado:
Operação de Crédito:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
608	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1.971.636,63
	TOTAL	1.971.636,63

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1087/2023 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 03 de julho de 2023 para o exercício financeiro de 2024, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1115/2023 de 15 de dezembro de 2023 para o exercício financeiro de 2024–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.
Art. 4º–Revogadas a disposição em contrário a presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares, em 14 de março de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod427590

PORTARIA Nº 084/2024

SUMÚLA: Constitui e nomeia comissão para Investigação Preliminar.
Jandir Bandiera, Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 5º do Decreto nº 006/2023, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas pela pratica de Atos Lesivos Contra a Administração Publica.
RESOLVE
Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Investigação Preliminar sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:
- REJANE DIAS MELÃO–PRESIDENTE
- JONAS DOS SANTOS BUENO
- JAKELINE APARECIDA MATIAS
Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 077/2023, de 04 de abril de 2023.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 13 de março de 2023.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod427588

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 90/2023-PMCDS
Objeto: Assistência técnica especializada em orgânicos – Consultorias técnicas presenciais e virtuais, Consultoria em Gestão Financeira, Agroindústria. Acompanhamento técnico mensal para gerenciamento financeiro, administrativo e comercial da agroindústria dos produtores familiares, Apoio à organização da missão técnica para Ecoterra–Circuito da Rede Ecovida, acompanhamento e organização das reuniões mensais de diretoria e parceiros, Consultoria técnica para auxiliar na adequação do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal – SIM/POA, Elaboração e prestação de contas de projetos Interno aos Produtores Orgânicos de Coronel Domingos Soares.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ–SEBRAE/PR, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV TUPY, 333–CEP: 85504000–BAIRRO: BORTOT, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n° 75.110.585/0005-25 neste ato devidamente representada por Cesar Giovani Colini Gonçalves de CPF 796.679.029-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 08/05/2024 e vigência em 08/08/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 08/03/2024.

_____
Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

_____

Contratado

Cod427586

TERMO ADITIVO 8

CONTRATO 74/2021-PMCDS
Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e VANESSA TONIAL DOS SANTOS RAYZEL, pessoa jurídica de direito privado, com sede a EST IRATIM, SN–CEP: 85557000–BAIRRO: RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 29.498.824/0001-15 neste ato devidamente representada por VANESSA TONIAL DOS SANTOS RAYZEL de CPF 074.442.889-09, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
a. Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 37/2024 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, adicionando-se 20 (vinte) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais).
1.2 Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9	133	Linha 09–IRATIM: VEÍCULO TRAÇÃO 4X4 MÍNIMO 5 LUGARES. ROTA: SAÍDA DA ESCOLA FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO CANDIDO ROSSONI, PASSANDO PELA FAZENDA DO REINALDO LAZZARETTI, PROPRIEDADE DE SEU RICARDO RAIZEL, FAZENDA DO SEU BANDIERA INDO ATÉ A LAGINHA, MANHÃ E TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 89 KM POR DIA LETIVO.	KM	2.000,00	5,46	10.920,00
TOTAL							10.920,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 15/03/2024.

_____

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____

Contratado

Cod427593

TERMO ADITIVO 7

CONTRATO 47/2022-PMCDS
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA 06118037981, pessoa jurídica de direito privado, com sede a FAZENDA CACUMBANGUE, S/N–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 37.735.369/0001-52 neste ato devidamente representada por ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA de CPF 061.180.379-81, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
a. Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93, disposições contratuais aliada a demanda de alunos informada através do Memorando Interno 36/2024 aplicada presentemente na linha ora alterada, originária do Departamento de Municipal de Educação;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
1.1 Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual, adicionando-se 06 (seis) km/dia às quantidades pactuadas anteriormente, o presente termo importará em um valor total de R$ 1.118,40 (Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).
1.2 Fica alterado a rota conforme descrição abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	8	2374	Linha 26–CACUMBANGUE: VEÍCULO DE 10 A 18 LUGARES ROTA: SAÍDA SEDE, FAZENDA DO CELSO REIS, ELTON PASSOS, DISENHA, CACUMBANGUE, PONTE ESTRELA, ANTIGA FAZENDA DO SANTA FÉ, INDO SENTIDO IRATIM ATÉ PRIMEIRO POSTO FISCAL, DA REMASA, VOLTA PARA A ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. 81 KM/DIA.	KM	240,00	4,66	1.118,40
TOTAL							1.118,40

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 14/03/2024.

_____

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____

Contratado

Cod427594

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 – Data 18/03/2024

Ref. Processo dispensa 1/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CARLAS A. PEREIRA E CIA LTDA, Sediada na RUA CAPINZAL,–CEP: 85603340–BAIRRO: , Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.796.224/0001-63
OBJETO(S):
Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, locação e suporte técnico de software.
VALOR CONTRATUAL: R$ 104.688,00 (Cento e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15° dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal..
Prazo de execução/entrega: 03 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
540	03.002.04.122.0003.2008	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
620	03.003.04.122.0003.2009	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1220	04.003.04.123.0004.2018	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
1290	04.004.04.123.0004.2019	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod427600

PROCESSO SELETIVO 02/2023–PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

EDITAL Nº 007/2023 – Reclassificação
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jandir Bandiera, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob o nº. 383.803.310-87 e no RG sob nº 15.546.648-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Avenida Araucária nº. 2913–Bairro Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista as Leis Municipais 450/10 e 701/14, com fundamento na Lei Federal 10.097/2000 e Decreto Federal n. 5.598/2005, que instituiu o programa de aprendizagem, e ainda, com fundamento no art. 37, IX da

Constituição Federal,
TORNA PÚBLICO
a) Diante da decisão contida no Edital nº 006/2024, se faz necessária a reclassificação dos demais indivíduos, restando o quadro de aprovados composto dos seguintes candidatos em suas respectivas posições, a partir deste edital:

1–RECLASSIFICAÇÃO JOVEM APRENDIZ AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO RG (IDENTIDADE)	NOTA
1º	ANA MARIA BOESE DE QUADROS	02/09/2008	15.495.159-8	9,5
2º	VANESSA CRISTINA CAMARGO	10/12/2007	15.902.543-8	9,5
3º	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA DAUM	22/10/2006	14.812.407-8	9,5
4º	PAULA CRISTINY TAQUES BOESE	12/06/2006	150399343	9,5
5º	VALDECIR DE JESUS SOARES JUNIOR	27/10/2004	15.330.015-1	9,5
6º	VINICIUS RIBAS	06/12/2002	13.805.949-9	9,5
7º	FRANCISCA EDUARDA FERREIRA	12/01/2009	158884941	9
8º	ISABELLY VICTÓRIA BAIFUS PEDROSO	06/11/2008	162304585	9
9º	JOÃO FELLIPHE BRESCOVITES DOS SANTOS	02/10/2007	14.521.587-0	9
10º	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	26/11/2007	105.115.139-03	8,5
11º	DAIANE PEREIRA DA LUZ	16/09/2007	159279103	8,5
12º	ANA CAROLAYNE LORENA DE MELO	27/05/2007	15.461.945-3	8,5
13º	MATHEUS HENRIQUE FONTANA	09/11/2005	148040958	8,5
14º	ELIABE MARCIO BATISTA MATIAS	02/09/2005	142244519	8,5
15º	KAILAINE DE ABREU DONNER	28/09/2009	159748960	8
16º	JOÃO LUÍS LOPES SANT'ANA	22/06/2006	14.877.890-6	8
17º	THOMAS EDSON VEIGA FELÍCIO	10/02/2004	146828760	8
18º	GUSTAVO CASTANHA	08/06/2009	14.837.819-3	7,5
19º	GUSTAVO DOS SANTOS	01/01/2009	94595878	7,5
20º	KASSIA TAINÁ NUNES GONÇALVES	20/08/2008	15531402-8	7,5
21º	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/06/2007	143008487	7,5
22º	DIONEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/01/2006	15.217.554-0	7,5
23º	KAUANE EDUARDA CORREA	05/10/2005	14.129.153-0	7,5
24º	MARIA GABRIELLE BASNIAK TELLES	12/06/2005	14.595.615-3	7,5
25º	GUSTAVO DE OLIVEIRA CAMARGO	26/01/2009	15.898.746-5	7
26º	JUÇARA BATISTA RAMOS	19/11/2008	15.889.090.9	7
27º	HELIZA SELK	09/02/2008	14.609.620-4	7
28º	NICOLAS KAUÃ BAIFFUS PEDROSO	15/09/2006	2115271138	7
29º	GUSTAVO OLIVEIRA ALVES	31/08/2006	14.942.112-2	7
30º	KEMILY VITÓRIA DO NASCIMENTO DONNER	28/12/2008	16 532 935 0	6,5
31º	KETLIN DE ABREU	19/11/2008	15.305.809-1	6,5
32º	KAUAN FRANCISCO ALVES DELLALIBERA	25/08/2007	143774155	6,5
33º	JAMILLY LOPES BOESE	21/06/2006	15.445.969-3	6,5
34º	DANIELE DE TAL SERRANO	01/09/2023	14.629.188-0	6
35º	SUZANA DA SILVA ABREU	13/11/2008	15.538.011-0	6
36º	KAEL SILVA DE LIMA	05/08/2008	145682975	6
37º	LEANDRO JOSÉ DA ROCHA LUSTOZA JUNIOR	26/07/2008	15.229.179-5	6
38º	JAINE BARBOZA DONER	20/07/2000	12.424.038-7	6

Coronel Domingos Soares-PR, 14 de março de 2024.

_____
Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

_____
Antônio Carlos Kovoliski - Presidente da comissão

Cod427629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 6559/2023

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei n° 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme segue:
Servidor: FIDELIS JÚNIOR BELLETINI
Função: Secretário JSM
Cidade: Cascavel–Pr
Datas: 03, 04 e 05/04/2024
Quantidade de Diárias: 02 diária x R$ 270,00 correspondente a 100% = R$ 540,00
Quantidade de Diárias: 01 diária x R$ 270,00 correspondente a 50% = R$ 135,00
Justificativa: Simpósio do Serviço Militar e Estágio de Capacitação.
Meio de Transporte: Terrestre
Veículo Oficial: Sim
Passagens e Despesas com Locomoção: Não
Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod427570

PORTARIA Nº 6560/2024

SÚMULA: Designa Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio nas formas Eletrônica e Presencial e, dá outras providências.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022.
R E S O L V E:
Art. 1º–Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Cruzeiro do Iguaçu, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOME	CPF:	FUNÇÃO
SIRLEI DA ROCHA WOSNIAK	067.610.679-01	Agente de Contratação/ 1ª Pregoeira
KELLI MORESQUI	069.665.549-79	2ª Pregoeira
JUCELEI CESAR CARDOSO DA SILVA	808.164.609-49	Equipe de Apoio
FAGNER RODRIGO ANANIAS	074.802.919-22	Equipe de Apoio
ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE	158.914.268-38	Equipe de Apoio

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
Art. 2º–As funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio estão descritas no Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022.
Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 6494/2024 de 09/01/2024, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO
Registre-se e Publique-se.
GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod427571

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório, para aquisição de ovos de páscoa conforme condições e demais descrições constantes no certame.

Parecer jurídico inicial foi favorável ao certame e o parecer conclusivo 010/2024 aduziu ser hígido formalmente não havendo qualquer irregularidade visível em seu procedimento.

Dotação orçamentaria fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Desta forma, encaminha-se para adjudicação e posterior homologação do pregão eletrônico 002/2024.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de março de 2024.

LEONIR ANTONIO GELHEN:60739274953

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod427565

ATA DE REGISTRO Nº 018/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 ANA MARIA STAVSKI REFFATTI APOLINARIO CNPJ nº 22.205.403/0001-00
OBJETO:	Registro de preço para aquisição de ovos de páscoa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
VALOR TOTAL:	R$ 17.584,20 (dezessete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
PRAZO:	Até 15/03/2025
DOTAÇÃO:	33.90.30.00.00 Material de consumo

Cod427585

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

LEONIR ANTÔNIO GELHEN–PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 5239/2023 e Comissão designada através do Decreto n° 5470/2023, torna público a Convocação dos Candidatos Classificados do Processo Seletivo Público de Estagiários, a ser contratado com a respectiva classificação em atendimento Normativa n° 001/2024 para comparecer do dia 18/03/2024 a 22/03/2024, com apresentação da documentação constante do Item 10.3 da Normativa n° 001/2024.
1. Ensino Superior: Licenciatura na área da educação

Classificação	Nome:	RG:	Pontuação
1º	SARA OBETES*	13.996.695-3	7,5
2º	GABRIELLI LORENZI*	14.279.032-7	7,5
3º	JAMILI CORRÊA SCHNEIDER	13.903.175-0	7,25
4º	ROSELI PADILHA DA LUZ*	7.895.104-4	7,0
5º	LILIAN FERNANDA MARANHO*	16.031.172-0	7,0
6º	ALISON VAGNER ZIMMER*	14.005.764-9	6,75
7º	KEILA PATRÍCIA DZINDZIK*	14 627 530 3	6,75
8º	GLACIELI CRISTINA DE ALMEIDA	13.063.198-3	5,75
9º	CIBELE RIBEIRO DOS SANTOS	12.558.302-4	5,25
10º	MARCIA SCHLLEMER*	10.955.618-1	4,25

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de março de 2024.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod427572

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022
CONTRATO N° 126/2023

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53 e do outro lado a CONTRATADA, e a empresa JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME, CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com endereço RUA JOSE SILVA, CEP 85580000, representada por JEVERSON IVAN PAESE, Carteira de identidade nº 3.187.066-6, inscrito no CPF nº 408.132.230-91, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos do Pregão Eletrônico nº 048/2022 e pelas cláusulas seguintes.
.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Do objeto: Aaquisição de materiais esportivos, premiações esportivas, uniformes e agasalhos esportivos conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DE VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R$: 9.550,98 (nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Item	Nome do produto/serviço	Quant inicial	Quant. aditivo 25%	Valor atual	Valor Total do aditivo
01	MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA MEDALHA NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REDONDA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, PRATA E COBRE COM O TAMANHO DE 80 MM DE DIÂMETRO E CENTRO DE 50 MM DE DIÂMETRO COM GRAVAÇÃO DE ?HONRA AO MÉRITO?, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50 MM. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE UM RAMO EM ALTO RELEVO.POSSUI ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0MM. PESO APROXIMADO DE 80,50 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. A MEDALHA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM PERSONALIZADA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ANO DO EVENTO, NAS CORES; AZUL, VERMELHA, AMARELA, BRANCA OU VERDE. TAMBÉM PODE VIR ACOMPANHADA COM FITA DE GORGURÃO, NAS CORES; (VERMELHO +BRANCO + AZUL), (AMARELO + BRANCO + VERDE) E AZUL. AMBOS MODELOS DE FITA COM 2,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 80 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, DE ARTE DE ACORDO COM EVENTO OU CAMPEONATO.	1.150	287	6,54	1.876,98
04	KIT TROFÉU COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS DE, 136 CM, 129 CM, 121 E 114C KIT TROFÉU COM 4 UNIDADES SENDO ALTURAS DE, 136 CM, 129 CM, 121 E 114CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, UM ESTÁGIO COM BASE DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 39 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E CONES EM POLÍMERO METALIZADOS NA COR VERMELHO ACETINADO. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE E QUATRO ÁGUIAS FIXAS NO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR VERMELHA	5	1	2.400	2400

	ACETINADO PELAS CORES VERDES ACETINADO, VERMELHA ACETINADO OU DOURADO ACETINADO				
05	TROFEU COM BASE RETANGULAR MEDINDO 9 CM X 18 CM DE MDF PRETO MM, E EST TROFEU COM BASE RETANGULAR MEDINDO 9 CM X 18 CM DE MDF PRETO MM, E ESTATUETA DO ATLETA OU LUVA DE GOLEIRO, EM POLIMERO 17 CM AO LADO BASE RETAGULAR 6,5 CM X 6,0 CM PARA AREA PERSONALIZAVEL, DE ARTE DE ACORDO COM EVENTO OU CAMPEONATO.	40	10	68,00	680,00
07	KIT TROFEU COM 3 UNIDADES SENDO ALTURA 42 CM, 37 CM, E 32 CM , COM UMA KIT TROFEU COM 3 UNIDADES SENDO ALTURA 42 CM, 37 CM, E 32 CM , COM UMA BASE OCTOGONAL DE MDF OU RENTANGULAR COM PINTURA PRATA BRILHO, COLUNA DE MDF E ALCAS NA COR PRATA BRILHO, ACABAMENTO EM VINIL PADRAO PRATA COM IMPRESSAO DIGITAL ARTISTICA, ACRILICO ESPELHADO DOURADO RECOSTADO A LASER, SUPORTE ATRAZ METAL INOX RECORTADO A LASER, BOLA DE POLIMERO INJETADO COM BANHO METALIZADO, ETIQUETA EM VINIL COM IMPRESSAO DIGITAL DA ARTE ENVIADA DE ACORDO COM O EVENTO OU CAMPEONATO.	10	2	170,00	340
08	TROFEU INJETADO EM POLIMERO, ALTURA MAXIMA DE 50 CM, LARGURA MAXIMA DE TROFEU INJETADO EM POLIMERO, ALTURA MAXIMA DE 50 CM, LARGURA MAXIMA DE 27 CM E PESO APROXIMADO DE 1.000 KG., COM BASE OCTOGONAL COM 13,10 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA.SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA EM POLIMERO FECHADA NA COR DOURADA, COM UM DETALHE EM ALTO RELEVO E COM 25 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM DECALQUE PERSONALIZADO NA BASE INFERIOR, AREA PERSONALIZAVEL DE 6,0 X 7,0 CM, COM GRAVAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM A MODALIDADE DO CAMPEONATO REALIZAR	10	2	150,00	300
12	PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL COM NO PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:, PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO, NAS CORES VERMELHA E BRANCA, MEDINDO 1,80 DE ALTURA.	4	1	94,00	94,00
21	HALTERES (2KG) PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS COM HALTERES (2KG) PARA PRATICA DE EXERCÍCIOS COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL AÇO EMBORRACHADO, PESO 2 KG COM 18CM (C) X 4CM (L).), MEDIDA APROXIMADA	10	2	60,00	120,00
44	CAMISETAS. CAMISETAS. CARACTERISTICAS MINIMAS: MODELO MASCULINA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, LOGO PREFEITURA MUNICIPAL CRUZIERO DO IGUACU FRONTAL E VERSO NOME MUNICIPIO, EM SISTEMA DE SUBLIMACAO, VARIAS CORES. TAMANHOS P,M,G,GG. MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIESTER. O MODELO E CORES SERAM PASSADOS NO ATO DA COMPRA. COM AMOSTRA	50	12	60,00	720,00
46	AGASALHO ESPORTIVO: COM NO MÍNIMO AS AGASALHO ESPORTIVO: COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO POR JAQUETA EM TACTEL SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO EM DEGRADE CONTENDO TRÊS CORES SUBLIMADAS, CORES A SEREM DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO , LISTRAS NA LATERAL DA JAQUETA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO MUNICÍPIO, JAQUETA COM PUNHOS EM ELÁSTICO COM BOLSOS LATERAIS TECIDO MASH 100% POLIESTER. CALÇA COM TRÊS LISTRAS LATERAIS, COM BOLSOS NA MALHA TACTEL COM FORRO E BRASÃO DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO. COM AMOSTRA	35	8	190,00	1.520,00
47	REGATAS PARA CAMPEONATOS DE VOLEI COM NO MINIMO AS SEGUINTES DESCRICO	100	25	30,00	750,00

	REGATAS PARA CAMPEONATOS DE VOLEI COM NO MINIMO AS SEGUINTES DESCRICOES:REGATA VÔLEI FEMININA E MASCULINA ACABAMENTO EM VIÉS,MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO UV50+, COM GOLA CARECA E CAVA DOS BRAÇOS; DIMENSOES P,M,G,GG, EM SISTEMA DE SUBLIMACAO EM DIVERSAS CORES, BRASAO DO MUNICIPIO, MODELOS E MODALIDADE SERA PASSADO NO ATO DA SOLICITACAO. COM AMOSTRA				
48	REGATAS PARA TREINAMENTOS COM NO MINIMO AS SEGUINTES DESCRICOES:REGAT REGATAS PARA TREINAMENTOS COM NO MINIMO AS SEGUINTES DESCRICOES:REGATA MASCULINA ACABAMENTO EM VIÉS,MALHA DRAY ELASTANO 100% POLIÉSTER COM TRATAMENTO UV50+, COM GOLA CARECA E CAVA DOS BRAÇOS; DIMENSOES P,M,G,GG, EM SISTEMA DE SUBLIMACAO EM DIVERSAS CORES, BRASAO DO MUNICIPIO, MODELOS E MODALIDADE SERA PASSADO NO ATO DA SOLICITACAO. COM AMOSTRA	100	25	30,00	750,00

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. E assim por estarem justos e contratados, assinam o termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 14 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
CONTRATANTE

JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS- ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome
CPF:

_____
Nome
CPF:

Cod427566

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA 016-2024

SÚMULA **Transfere a 6ª sessão ordinária do 7º Período da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu.**

VOLNEY RUFATTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e:

Considerando a falta de quorum regimental para o dia 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 6ª sessão ordinária do 7º Período da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, para o dia 25 de Março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos quinze dias de março de 2024.

VOLNEY RUFATTO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se;

MARCOS ROBERTO ZAFFARI
SECRETARIO EXECUTIVO

Cod427591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR
CNPJ: n.º 75.110.585/0005-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Execução do Contrato nº 002/2023– PMM, com fundamento no artigo 57, inciso I, §2º da Lei n.º 8.666/1993.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA – 12 (doze) meses
RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.
Mangueirinha
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod427630

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
AGENTE CULTURAL: Claudionei da Motta
CATEGORIA INSCRITA: Evento cultural que promova a diversidade cultural e artística, com um espetáculo que ofereça uma experiência única de entretenimento e reflexão, bem como apresente aspectos voltados à qualidade de vida e cultural aos participantes.
DATA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
MANGUEIRINHA, 15 DE MARÇO DE 2024.

Cod427599

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024, homologado em 14 de março de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 30.572.270/0001-38, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	50	UN	DESINGRIPANTE ANTI-FERRUGEM. POSSUI EMPREGO EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA ONDE HÁ A NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO DA OXIDAÇÃO EM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES METÁLICAS. SOLTA COM MUITA FACILIDADE PORCAS E PARAFUSOS ENFERRUJADOS, PROTEGE TODAS AS PARTES METÁLICAS EXPOSTAS Á UMIDADE DO AR E A CORROSÃO, CONSERVANDO E MANTENDO O LOCAL DA APLICAÇÃO ISENTOS DA AÇÃO DA FERRUGEM. SENDO IDEAL PARA NEUTRALIZAR QUALQUER SINTOMA DE OXIDAÇÃO QUE APAREÇA EM CARROS, ALÉM DE PROTEGER AS PASRTES CROMADAS E TODOS OS METAIS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL. UNIDADES DE 300 ML.	CARLUB	19,04	952,00
3	100	UN	FLUIDO SINTÉTICO CONCENTRADO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. PROTEGE O SISTEMA DE CORROSÃO E FERRUGEM, ALÉM DE ELEVAR O PONTO DE EBULIÇÃO DA ÁGUA E AUXILIAR NO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO DA BOMBA D' ÁGUA. ATENDENDO AS NORMAS SAE J1034E, ASTM D-3306 E D-4340 E NBR 13705 TIPO A. (LÍQUIDO VERDE). EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LUBRAX	41,50	4.150,00
4	100	UN	FLUÍDO SINTÉTICO ORGÂNICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. PRODUTO ORGÂNICO PRONTO PARA USO, NÃO NECESSITA DE DILUIÇÃO. ATUA COMO INIBIDOR DE CORROSÃO, ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA. INDICADO COMO REFRIGERANTE EM SISTEMAS DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES. ATENDENDO AS NORMAS GM 6277M, RENAULT (41-01-001/T), FORD (WSS-M97B44-D), MAN 324 SNF, VW (TL 774 D/F/G) ASTM D-3306 E D-4340 E NBR 14261 TIPO A. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LUBRAX	38,84	3.884,00
5	15	BAL	LÍQUIDO ARREFECEDOR PRÉ- DILUIDO, DE VIDA PROLONGADA. PRÉ-MISTURADO NA CONCENTRAÇÃO 50/50 PARA PROTEÇÃO CONTRA CONGELAMENTO ATÉ 37º C E PROTEÇÃO CONTRA FERVEDURA ATÉ 129º C. APROVADO POR ASTM D 6210, CAT EC-1, CUMMINS CES 1460, MERCEDES-BENZ: DBL 7700.30, RENAULT: 41-01-001/T, VW: TL 774-F. IGUAL OU EQUIVALENTE MOBIL DELVA EXTEND LIFE 50/50 ANTIFREEZE. BALDE DE 20 LITROS.	MOBIL	881,66	13.224,90
8	50	BAL	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES A DIESEL DE ALTO DESEMPENHO, SUPERALIMENTADOS OU TURBO ALIMENTADOS, PARA MÁQUINAS PESADAS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE USO URBANO OU FORA DE ESTRADA.EXIGINDO LUBRIFICANTE COM NIVEL DE DESEMPENHO SAE 15W40 API CK-4, ACEA E9,E7-12,CUMMINS CES 20086;DETROIT DIESEL DFS93K222; JASO DH-2;MACK EOS-4.5;ECF-3;MB 228.31; RENAULT RLD-4;VOLVO VDS-4.5.BALDE DE 20 LITROS	LUBRAX	768,26	38.413,00
9	10	BAL	ÓLEO HIDRAULICO ATF 100% SINTETICO FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS SINTÉTICOS E ADITIVOS DE ALTA PERFORMANCE. PARA TRANSMISSÕES AUTOMATICAS DE VEICULOS PESADOS, COMO CAMINHÕES E ONIBUS APROVADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES: ALISSON C-4; MAN 339-V1/V2/ Z1/Z2; DEXRON III-H; VOITH H55.6336.XX; VOLVO 97341(\T101); ZF TE-ML 03D, 04D, 14B, 16L, 17C, 20B. BALDE DE 20 LITROS.	LUBRAX	768,66	7.686,60
10	40	BAL	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DO TIPO MULTIFUNCIONAL NO GRAU SAE 10W30, RECOMENDADO PARA USO EM TRANSMISSÕES E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS PRINCIPAIS FABRICANTES. QUE ATENDA AOS NÍVEIS DE DESEMPENHO: API GL-4; ALLISON C-4; CATERPILLAR TO-2; JOHN DEERE JDM J20C, J20D E J21A; MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 E M-1143; CASE MS-1206, MS-1207, MS-1209 E MS-1210; FORD M2C-134A/B/C/D E M2C-86B/C; NEW HOLLAND FNHA-2C-201/200/200A, AGCO-ALLIS POWER FLUID 821 XL; VOLVO VCE WB101; KUBOTA UDT; CNH MAT 3505, MAT 3525 E MAT 3540; ZF TE-ML 03E, 05F, 17E, 21F. BALDE 20 LITROS.	LUBRAX	782,73	31.309,20
11	30	BAL	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA DIFERENCIAIS, REDUÇÕES FINAIS, CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIREÇÃO DE VEICULOS A DIESEL, ATENDENDOAS ESPECIFICAÇÕES API GL5; MIL-L-2105D; SAE J 306; IVECO 18-1805; ZF TE-ML 05A, 07A, 16D, 17B, 19B. DISPONIVEL NO GRAU SAE 85W140. BALDE DE 20 LITROS.	LUBRAX	749,67	22.490,10
12	30	BAL	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO, DISPONIVEL NO GRAU SAE 30 QUE ATENDA RECOMENDAÇÕES: CAT TO-4; ALLISON C-4; DANA POWERSHIFT; ZF TE-ML 03C, ZF TE-ML 07F; KOMATSU KES 07.868.1; KOMATSU DRESSER; VICKERS 35VQ25. BALDE DE 20 LITROS.	URSA	870,00	26.100,00
13	30	BAL	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO, DISPONIVEL NO GRAU SAE 50 QUE ATENDA RECOMENDAÇÕES: CAT TO-4; ALLISON C-4; DANA POWERSHIFT; ZF TE-ML 03C, ZF TE-ML 07F; KOMATSU KES 07.868.1; KOMATSU DRESSER. BALDE DE 20 LITROS	URSA	885,67	26.570,10
14	10	BAL	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA CAIXAS DE MUDANÇA, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E SISTEMAS DE ENGRENAGENS QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4, MAN 341; MB 235.1, ZF TEML 08, 17A. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 80W. BALDE DE 20 LITROS.	MOBIL	765,00	7.650,00
15	100	UN	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS 2T, OFERECE LIMPEZA EFETIVA DO MOTOR, ADITIVAÇÃO ANTICORROSIVA, AÇÃO ANTIDESGASTE E REDUZ A FORMAÇÃO DE CINZAS. COM ELEVADO PODER DETERGENTE NA FORMULAÇÃO, PROMOVE LIMPEZA INTERNA DO MOTOR, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE CARBONO E A FORMAÇÃO DE VERNIZES. RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL 2T, 2-MIX E 4-MIX DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO: MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, PULVERIZADORES E CORTADORES DE DISCO. INDICADO NA PROPORÇÃO DE 1:50 E PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H DE OPERAÇÃO, PROLONGANDO OS INTERVALOS ENTRE AS DESCARBONIZAÇÕES DOS MOTORES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.	UNI	47,40	4.740,00
16	100	BAL	OLEO HIDRAULICO AW 68 HVLP, ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ELEVADO ÍNDICE DE VISCOSIDADE FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS SELECIONADOS E ADITIVOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, INDICADO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS OU DE CONSTRUÇÃO DE MÉDIO OU GRANDE PORTE, OPERANDO EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. COM CLASSIFICAÇÕES DE DESEMPENHO: DIN 51524-3, PARKER DENISON HF-0, CINCINATTI P-68/P-69/P-70, JCMAS HK, US STEEL 127, BOSCH REXROTH 90220 E SAE MS1004. BALDE DE 20 LITROS.	LUBRAX	621,00	62.100,00
17	150	UN	LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO 5W30 MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO, RECOMENDADO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. COM CLASSIFICAÇÃO: API SP, ACEA A5/B5, ILSAC GF-6A, GM DEXOS 1 GEN2. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	HELIX	57,13	8.569,50
18	100	UN	LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO 5W30 MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MAIS MODERNOS MOTORES A DIESEL, GASOLINA, UTILIZADOS NOS VEÍCULOS COMERCIAIS LEVES (VANS, PICK-UPS E SUV'S). COM CLASSIFICAÇÃO: API SP ACEA C3, MB229.31, MB 229.51, MB 229.52, VW 504.00/507.00.) EMBALAGEM DE 01 LITRO	SYNTIUM	61,79	6.179,00
19	20	UN	ÓLEO AZUL MINERAL SAE 80W90 API GL-3 PARA CAIXA DE CÂMBIO EATON LINHA LEVE. COR AZUL. PARA APLICAÇÕES EM CAIXAS E MODELOS DE CAMBIO: • 240F / 240FS; • 240V; • 260F; • CL-1905 / FSO-1305; • CL-2205 / CL-2215; • CL-2615 / CL-2625 / FS-2305; • CL-2905 / FSO-2305; • CL-3905 / FSO-4305 / FSO-4405 / FSO-4505 / ESO- 6105. EMBALAGEM DE 01 LITRO	EATON	58,15	1.163,00
20	100	UN	LIMPA CONTATO SPRAY PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM CIRCUITOS ELETROELETRÔNICOS. ALÉM DE, LIMPAR E RECUPERAR A CONDUTIVIDADE DOS CONTATOS INSTANTANEAMENTE, DISPENSA NA MAIORIA DOS CASOS A DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA SUA APLICAÇÃO. DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS LEVES BEM COMO GRAXAS. REMOVE RESÍDUOS DE POEIRA E TAMBÉM UMIDADE, QUE CAUSAM OXIDAÇÃO E BAIXA ISOLAÇÃO DOS CONTATOS. PODE SER USADO EM MECANISMOS E CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PODE SER APLICADO EM RELÊS, CONTATORES, GIROSCÓPIOS, RELÓGIOS, CONTATOS TELEFÔNICOS, COMPUTADORES, VÍDEOS, CONECTORES E CIRCUITOS DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E FREIOS ABS, CIRCUITOS IMPRESSOS E CONECTORES EM GERAL. EMBALAGEM DE 300ML	ORBI	28,40	2.840,00
21	50	UN	FLUIDO DE FREIO SINTÉTICO DOT 5.1. CONTENDO ALTO PONTO DE EBULIÇÃO E BAIXO PONTO DE CONGELAMENTO, EXPRESSAMENTE FORMULADO PARA CIRCUITOS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR E PARA SISTEMAS DE CONTROLE DE EMBREAGEM. ATENDENDO AS NORMAS, SAE J1704, FMVSS 116, ISO 4925. EMBALAGEM DE 500ML. IGUAL OU EQUIVALENTE: TUTELA DOT 5.1, BOCH DOT 5.1, GUARD DOT 5.1–REPSOL.	TIRRENO	43,53	2.176,50

22	30	BAL	OLEO HIDRAULICO SAE 10W DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA USO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS, CONVERSORES DE TORQUE, COMANDOS FINAIS E SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM ONDE SE EXIGE UM PRODUTO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: CAT TO-4, ALLISON C-4, DANA POWERSHIFT; ZF TE-ML-03C, KOMATSU KES 07.868.1; KOMATSU DRESSER; VICKERSD 35VQ25. BALDE DE 20 LITROS.	URSA	779,67	23.390,10
23	30	UN	GRAXA À BASE DE SABÃO DE LÍTIO PARA LUBRIFICAÇÃO ONDE SE NECESSITA DE GRAXA DE MÚLTIPLA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS SEVEROS. O PRODUTO DEVE CONTER ADITIVOS DE EP (EXMA PRESSÃO). RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS, AUTOMOTIVOS, PINOS E BUCHAS, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E À LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU SUJEITOS À CONTAMINAÇÃO POR ÁGUA OU VAPOR. CONTENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR DESCRITAS: NLGI 2. EMBALAGEM DE 20 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM A NOTA FISCAL UM DOCUMENTO TÉCNICO DO PRODUTO, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, APLICAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ENTRE OUTROS.	GRAX	860,00	25.800,00

TOTAL DA ATA	319.388,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024, homologado em 14 de março de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32
DETENTOR DA ATA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 27.614.905/0001-08, DETENTORA DOS ITENS à saber:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	150	UN	LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SAE 15W40 API SN SEMISSINTÉTICO, RECOMENDADO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV DE VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MULTIVÁLVULAS E TURBOALIMENTADOS. POSSUI ADITIVOS ANTI-OXIDANTES E DISPERSANTES CAPAZES DE PROPORCIONAR MAIOR CONTROLE A FORMAÇÃO DE BORRAS E DEPÓSITOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	TOTAL	30,66	4.599,00
7	50	BAL	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, APROVADO PELA ACEA E7, CATERPILLAR ECF – 1, CUMMINS CES 20078, MBB-228.3, VOLVO VDS-3, MAN M3275-1, MTU TIPO 2, MACK EO-N, IVECO, JASO DH-1, GLOBAL DH-1 BALDE DE 20 LITROS.	GT-OIL	400,00	20.000,00

TOTAL DA ATA	24.599,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____
WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 27.614.905/0001-08
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod427577

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 23/2024
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2024
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CMP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 04.185.076/0001-90
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza de caixa de água para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova de Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de março de 2024
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod427578

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2023,

REFERENTE AO PREGÃO Nº 26/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA LUCAS BONETTI KLEN 08885088910, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, LUCAS BONETTI KLEN 08885088910, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.427.846/0001-52, situada na Rua Martim de Pieri, 201, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, PR, neste ato representada pelo senhor, LUCAS BONETTI KLEN devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 088.850.889-10 e Cédula de Identidade nº. 10.501.066-4 SSP/PR, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 115/2023, de 25 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e serviços elétricos para manutenção de veículos, caminhões e máquinas pesadas do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	187	HRR	Serviço elétrico em máquinas pesadas hora/trabalho (motoniveladora, retroescavadeira, pá escavadeira, escavadeira hidráulica), incluindo o deslocamento e remoção	141,66	26.490,42
6	187	HRR	Serviço elétrico em caminhões hora/trabalho, incluindo o deslocamento e remoção	119,00	22.253,00
10	150	HRR	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado automotivo, incluindo reposição de gás, com especificação da cubagem conforme utilizado.	208,96	31.344,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para o aumento de metafisica de alguns serviços para que a Contratada possa continuar com a prestação dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

_____
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
LUCAS BONETTI KLEN 08885088910
LUCAS BONETTI KLEN
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
RG nº:	RG nº:
Ass:_____	Ass:_____

Cod427579

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 369/2023,

REFERENTE AO PREGÃO Nº 73/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual nº 253148995, situada na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, na cidade de Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo senhor, MAICON CORDOVA PEREIRA devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 015.886.939-70 e Cédula de Identidade nº. 3242195, residente e domiciliado em Rio do Sul/SC, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 369/2023, de 13 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste–PR, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	5	CX	Atadura gessada 10cm caixa com 20 unidades.	POLAR	45,60	228,00
28	5	CX	Atadura gessada 20cm caixa com 20 unidades	POLAR	120,00	600,00
42	400	UN	Cateter intravenoso tamanho nº 16.	MEDIX	0,60	240,00
50	5	UN	Colchão Caixa Casca Ovo 188X88X04 Cm D28 Solteiro	ZEDAMED	97,09	485,45
59	20	LT	Detergente enzimático 05 enzimas	PODEROSO	20,00	400,00
67	250	UN	Equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: Câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regular de fluxo, tipo conector: luer c/tampa, esterilidade: estéril, descartável.	MEDIX	0,92	230,00
73	250	UN	Espéculo Tam. G	KOLPLAST	1,35	337,50
74	1000	UN	Espéculo Tamanho M	KOLPLAST	1,21	1.210,00
90	10	UN	Colchão Forração ortopédica inflável caixa de ovo c/ orifício 1,90x0,9 suporta 130kg, produto lavável	AG APLASTIC	159,12	1.591,20
113	2	UN	Laringoscópio infantil com 03 Lâminas–Curvas e retas.	MD	724,76	1.449,52
118	100	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho M, caixa com 100 unidades	MEDIX	29,33	2.933,00
119	100	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho G, caixa com 100 unidades	MEDIX	30,85	3.085,00
120	200	CX	Luva de procedimento, tamanho P, sem talco, caixa com 100 unidades.	MEDIX	36,67	7.334,00
122	100	CX	Luvas de procedimento, tamanho PP com 100 unidades	MEDIX	29,33	2.933,00
125	50	UN	Manta térmica Aluminizada também conhecida como Cobertor Térmico de Emergência, foi feito especialmente para manter a vítima aquecida na hora do resgate. Material: Produzida em polietileno aluminizado. Não deforma, a Prova d´água, reflete o calor externo mantendo o calor interno Tamanho: Comprimento: 2,10m Largura: 1,40m	RESGATE SP	1,66	83,00
132	4	UN	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comum, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, 05(cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm n° 1,01 espéculo de diâmetro 4,15 mm n° 2, 01 especulo de diâmetro 5,0 mm n° 3,01 espéculo de diâmetro 6,0 mm n° 4, 01 especulo de diâmetro 9,0 mm n° 5, funciona com 2 pilhas médias (tipo c).	MD	343,70	1.374,80
151	40	UN	Protetor ocular produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscose; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa não tecido com filme não tecido e papel. Adulto e infantil. Caixa com 10 unidades.	CRAL	47,49	1.899,60
168	200	FRA	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Apresentação em frasco de almotolia 100ml.	VIC PHARMA	8,34	1.668,00
169	500	FRA	Solução degermante de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Apresentação em frasco de almotolia 100ml	VIC PHARMA	3,45	1.725,00
205	200	FRA	Soro Glicofisiológico 1000ml sistema fechado	FRESENIUS	11,99	2.398,00
206	200	FRA	Soro Glicofisiológico 250ml sistema fechado	FRESENIUS	5,39	1.078,00
207	500	FRA	Soro Glicofisiológico 500ml sistema fechado	FRESENIUS	7,00	3.500,00
210	700	FRA	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	FRESENIUS	5,39	3.773,00
220	2	UN	Tapete sanitizante produzido em vinil (PVC), com borda vedante anti vazamento, antiderrapante, antichama, espessura mínima 10mm, medidas aproximadas 100x60cm.	KAPAZI	200,00	400,00
246	12	LT	Vaselina líquida, incolor sem cheiro para uso medicinal.	VIC PHARMA	38,27	459,24

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após parecer jurídico favorável em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento do produto, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula décima da ata de registro de preço original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

_____

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:
RG nº: RG nº:
Ass:_____ Ass:_____

Cod427580

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2022

REFERENTE A MODALIDADE DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 03/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E AGROPECUARIA RIO GAMELA LTDA–ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e AGROPECUARIA RIO GAMELA LTDA–ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 21.382.656/0001-96, situada na Linha Rio Gamela, S/N, na Cidade Enéas Marques, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO STANG, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 723.271.039-91 e Cédula de Identidade nº 44822873, residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança do Sudoeste–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Contrato nº 36/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 780 (setecentos e oitenta) dias, findando em 15 de maio de 2024.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade e conveniência na prorrogação deste contrato, este se dará conforme prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo de contrato dá-se em razão da necessidade de locação de espaço físico para o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município, já que a obra na área própria para abrigar o pátio de máquinas está em fase de conclusão.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 15 de março de 2024.

_____

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

AGROPECUARIA RIO GAMELA LTDA–ME
ANTONIO STANG
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1._____
Rg:
2. _____
Rg:

Cod427581

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º045/2024

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R$	1.043,36
ORDEM	045/2024
BENEFICIÁRIO	Elizeu Boger
MATRICULA	4872-0/2
CARGO	Contabilista
DATA INÍCIO	20/03/2024
DATA TÉRMINO	21/03/2024
QUANTIDADE DIÁRIA	02
VALOR DA DIÁRIA	1.043,36
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Curso TCEPR, Orçamento Público, Lei orçamentaria anual e receitas municipais.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL–CIDADE	Foz do Iguaçu

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de março 2024.
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod427560

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

EDITAL Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **JAIME DA SILVA STANG,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital n° 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Nova Esperança do Sudoeste, publicado no dia 06 de março de 2024;

Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1° - A retificação do Anexo III do Edital de Abertura, no que se refere ao conteúdo programático do cargo de **Psicólogo**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

PSICÓLOGO	Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas diversas instituições, na atualidade. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, parafilias e transtornos parafílicos, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Avaliação Psicológica Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Formação do aparelho psíquico. Psicologia do Desenvolvimento. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). NOB SUAS. Aconselhamento psicológico. Avaliação psicológica. Diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho. Código de Ética Profissional do Psicólogo (escrever dessa forma). Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Sistema Conselhos. Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Modelos teóricos de psicoterapia. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtorno por uso de substâncias. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5-TR) e Classificação Internacional de Doenças (CID-11).

LEIA-SE:

PSICÓLOGO	**Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas diversas instituições, na atualidade. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, parafilias e transtornos parafílicos, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Aspectos afetivos, cognitivos e sociais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Os processos que constituem o cotidiano escolar e suas influências na escolarização de crianças, jovens e adultos. Indisciplina e violência escolar. Avaliação Psicológica Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Formação do aparelho psíquico. Psicologia do Desenvolvimento. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). NOB SUAS. Aconselhamento psicológico. Avaliação psicológica. Diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho. Código de Ética Profissional do Psicólogo (escrever dessa forma). Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Sistema Conselhos. Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Alternativa para a**

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3634996593

http://dioems.com.br/

	resolução de conflitos: conciliação e mediação. Sexualidade na adolescência. Desenvolvimento da psicologia escolar no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento humano: Piaget, Vygotsky e Wallon. Modos de subjetivação contemporânea e as práticas de saber/poder: a produção de exclusão social, desvio, culpabilização familiar, marginalidade, desfiliação, vulnerabilidade social. Orientação profissional e vocacional. Modelos teóricos de psicoterapia. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtorno por uso de substâncias. Psicologia na saúde do trabalhador. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5-TR) e Classificação Internacional de Doenças (CID- 11).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 15 de março de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR

Cod427597

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N° 4.297

Súmula: "Altera membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família".
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve:
DECRETA
Art. 1o – Por meio deste Decreto ficam alterados os membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA.
Daniela Toldo – Secretaria Assistência Social
Terezinha Rosa Bobela – Secretaria de Assistência Social
Gilson Geraldo dos Santos–Departamento de Educação
Josiane Clarice Brasil Machado – Secretaria de Saúde
Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 15 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod427596

PORTARIA Nº 21.228

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02190/2024, datado de 14 de março de 2024; resolve:
EXONERAR
Art. 1º – A pedido, a Sra. KELLEN DAYANE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 072.409.079-70, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – PSS, admitida em 05/04/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Celetista, a contar de 14 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.229

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 02221/2024, datado de 14 de março de 2024; resolve:
EXONERAR
Art. 1º – A pedido, a Sra. ELISIANE DE MELLO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 155.985.109-01, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais (Mulheres) – PSS, admitida em 13/02/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Celetista, a contar de 15 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 14 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.230

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando os Memorandos nº 0741/2024 e 0742/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Considerando o Memorando nº 0047/2024, expedido pela Divisão de Recursos Humanos; Considerando o término do contrato das funcionárias abaixo indicadas, contratadas por meio de Processo Seletivo Simplificado; resolve;
EXONERAR
Art. 1º – As funcionárias abaixo relacionadas, a contar de 15 de março de 2024.
ENFERMEIRO (A) – PSS

Nome	CPF	Admissão
Sylvia Dayana Dutra	066.764.109-23	16/03/2022

TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM – PSS

Nome	CPF	Admissão
Flavia Roberta da Silva	050.599.529-83	16/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 15 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod427561

PORTARIA Nº 21.231

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho dos departamentos/secretarias; resolve:
AUTORIZAR
Art. 1º – O servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas – PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 15 de março de 2024:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Lauro Osni Bueno dos Santos Junior	096.201.139-85	Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer -Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.232

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando os Memorandos nº 0283/2024 e 0287/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;
NOMEAR
Art. 1º – Fica inclusa na lista de professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 15 de março de 2024.

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURMA	TURNO
TEREZINHA APARECIDA MACHADO BARRABARRA	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	INFANTIL 05	VESP.
FLORINDA THIBES BOMKERNER	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	ACOMPANHAMENTO DE ALUNO AUTISTA	VESP.
INDIOARA BRINGHENTI BERTONCELLO	ESC. MUN. SENHORINHA MIRANDA MENDES	5º ANO	VESP.
NATALIA REGINA RICARDO DE RAMOS	CMEI CARME MATTOS BRASIL	BERÇÁRIO	MAT.
ADRIANA SOUZA	ESC. MUN. TIA DALVA	INFANTIL 04	VESP.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 06 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod427563

PORTARIA Nº 21.233

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando a atual demanda de trabalho existente junto à Controladoria-Geral do Município, em especial, sob responsabilidade da Comissão Processo Administrativo Disciplinar – CPAD; Considerando a estrita observância ao interesse público; resolve:
REVOGAR
Art. 1º – A Portaria nº 19.149, de 22 de janeiro de 2021, deste Poder Executivo Municipal, que formalizou a cedência da servidora ANDREA CRISTINA SILVA FALCÃO, portadora do RG nº 4.779.929 e inscrita no CPF/MF sob nº 743.624.456-68, para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, junto à Câmara Municipal de Palmas, devendo retornar a exercer suas funções em horário integral junto à Controladoria-Geral do Município – CPAD, a contar de 18 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 15 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA No 21.234

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Palmas (Ofício 001/2021 – GB), acerca da cedência de servidor para realizar a função de Controlador Interno do Poder Legislativo; Considerando que o servidor Julio Cesar Dresch atende aos requisitos exigidos para exercer a referida função, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fazendo parte do quadro de servidores efetivos e estáveis do Município de Palmas, bem como já tendo estado a frente do Controle Interno do Município de Palmas; resolve:
CEDER
Art. 1º – O Sr. JULIO CESAR DRESCH, portador do RG n° 7.038.238-5 e inscrito no CPF/MF nº 026.335.564-14, função de técnico administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Controlador Interno do Poder Legislativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, junto à Câmara Municipal de Palmas, a contar de 18 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod427595

PORTARIA Nº 21.235

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; em atenção ao interesse público; Considerando que houve a publicação em Diário Oficial (DIOEMS), na data de 04/05/2023, do Edital nº 24.01.2022, de Homologação do Concurso Público 01.2022, o que autoriza o Município a realizar o chamamento dos candidatos aprovados para o certame; Considerando a legalidade da substituição dos funcionários contratados por meio de PSS, pelos aprovados em concurso público, conforme a Constituição Federal que, determina, com exceção dos cargos em comissão previstos em lei, ser a forma inicial de nomeação e ingresso junto à Administração Pública, o Concurso Público, conforme os termos do art. 37, inciso II, segunda parte, da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 02/2022, datado de 29 de março de 2022, de Seleção de Servidores Públicos Municipais Temporários por Processo Seletivo Simplificado – PSS, que prevê "11.13 De acordo com a Lei Municipal nº 2.888/2022 e, considerando a preparação ao Concurso Público 2022, em que pese o contrato inicial ficar estipulado em 01 (um) ano a contar da nomeação, o contrato de trabalho firmado se extinguirá por iniciativa do contratado; pela extinção, conclusão do projeto ou término das substituições e licenças concedidas; ou, ainda, com a homologação de concurso público; sendo que a rescisão dos contratos pelas causas acima previstas, não importará direito a indenizações e/ou comunicação prévia, tendo em vista o interesse da Administração"; Considerando o Memorando nº 0894/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O funcionário abaixo relacionado, por término de contrato, em virtude da homologação de Concurso Público, conforme previsto no Edital nº 02/2022, de 29 de março de 2022 e alterações, a contar de 18 de março de 2024.

Nome	CPF	Função	Admissão
Pedro Ezequiel dos Santos Boita	109.225.329-74	Auxiliar Administrativo – PSS	11/07/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 15 de março de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod427632

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024

PROCESSO N° 212/2023- PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/03/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;
CONTRATADA:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Dissenha, de acordo com a Resolução SESA 780/2019 e conforme especificações do edital e seus anexos.
RECURSOS:

10.301.0034.2045 10.301.0034.1015 10.301.0034.2046 10.301.0034.2049	- MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO UNIDADE SAÚDE - MANUTENÇAO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇAO BASICA - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1303 1494 1595 1496 1000 1345 1518 3345	3.3.90.30 4.4.90.52

VALOR GLOBAL: R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscalizador	Eonice Ribeiro Vingra	023.298.889-70	3207256
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Marilia Cristina Forest	048.734.909-10	3205451

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod427582

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 83/2023** Processo **196/2023** Data do Processo: **30/11/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 196/2023
b) Licitação Nr.: 83/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Homologação: 12/03/2024
e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos Odontológicos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Resolução SESA 860/22 de acordo com as especificações do edital e seus anexos

	f) Fornecedores e Itens Vencedores:	**Unid.**	**Qtdade.**	**Descto (%)**	**Unit.**	**Total**
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI						
5	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. UNIDADE: UNIDADE (75281)	UN	4,000	0,000	458,000	1.832,00
6	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. (71205)	UN	2,000	0,000	480,000	960,00
7	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão: INTRA, Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, Pressão Ar:60 a 80 (PSI), Consumo de ar: 65 (L/min), Razão de Transmissão de velocidade: 1:1, Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. UNIDADE: UNIDADE (75282)	UN	2,000	0,000	350,000	700,00
8	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90 g, Ruído: 70 dbs.	UN	2,000	0,000	350,000	700,00

Palmas, 12 de Março de 2024

.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 83/2023
Processo **196/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. UNIDADE: UNIDADE (75283)

Total Fornecedor: 4.192,00

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

12	Compressor de Ar Odontológico: Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou 220V Potência: mínima 1.700W (2.28 HP), deslocamento teórico aproximado 424 L/min, pressão Máxima: 8 Bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. UNIDADE: UNIDADE (75286)	UN	1,000	0,000	3.589,000	3.589,00

Total Fornecedor: 3.589,00

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

9	Material Clínico: Kit odontológico Cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável. Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável. Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável. Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável. Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável. Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável. Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável. Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável. Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável. matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável. Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável. Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável. Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável. Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável. (65254)	KIT	10,000	0,000	315,120	3.151,20

Total Fornecedor: 3.151,20

MUNIZ & ROCHA LTDA

2	Esfigmomanômetro para adulto manômetro aneróide, manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. (60567)	UN	1,000	0,000	169,000	169,00

Total Fornecedor: 169,00

PIETRA ODONTO

10	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiras de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com	UN	2,000	0,000	1.200,000	2.400,00

Palmas, 12 de Março de 2024

.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 83/2023
Processo **196/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. UNIDADE: UNIDADE (75284)

Total Fornecedor: 2.400,00

RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

1	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. leção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenoide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com garantia de 03(três anos), com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível d (71181)	UN	1,000	0,000	7.799,950	7.799,95
11	Bomba de vácuo: Com sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto, com motor de eixo em aço inox, com no mínimo 01 HP/CV de potência, tensão 110v, vácuo máximo de até 500 mm/HG, vazão de ar mínima de 400 l/min, com filtro de entrada de água, com separador de resíduos (biossegurança), com bomba construída totalmente em bronze (Flange, rotor e tampa), com protetor térmico intermitente protegendo o circuito eletrônico contra quedas de tensão na rede elétrica. UNIDADE: UNIDADE (75285)	UN	1,000	0,000	3.029,950	3.029,95

Palmas, 12 de Março de 2024

.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000
Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro
CEP: 85555-000 - Palmas

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 83/2023

Processo **196/2023**
Data do Processo: **30/11/2023**

Total Fornecedor: 10.829,90
Total Geral: 24.331,10

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R$ 44.784,76
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R$ 44.784,76

Palmas, 12 de Março de 2024

.....

Assinatura do Responsável

Cod427584

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2024.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRANCHITA – APAE DE PRANCHITA
CNPJ nº. 01.050.017/0001-16
OBJETO: Repasse de recursos oriundos da Resolução SESA nº 875/2022 para custeio de despesas de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pranchita – APAE Pranchita.
ORIGEM: Processo Inexigibilidade n° 04/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 11.950,81 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1740	07.001.10.122.0009.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de março de 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod427559

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE VALOR nº 04/2024
O Município de Pranchita, através do Departamento de Compras/Licitações, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o resultado da DISPENSA DE VALOR Nº 004/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para executar obra de instalação de energia elétrica com transformador particular de 300KVA, para atendimento ao Parque de Exposições/Centro de Eventos, localizado na cidade de Pranchita/PR, além de desenvolver as ações propostas no Termo de Referência.
EMPRESA VENCEDORA: E.A.F. SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº 52.346.362/0001-32.
Valor Total: R$ 105.006,00 (cento e cinco mil e seis reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Pranchita/PR, 15 de março de 2024.
TARCIZIO ALGERI
Departamento de Compras/Licitações

Cod427564

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 6.689, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre homologação de Licença Maternidade a servidora municipal.
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar a servidora adiante nominada, Licença Maternidade, sendo:

Nome	Cargo	Prazo	Período
Janaina Francieli Cardoso Dagostini	Professor–40 horas	180	11/03/2024 a 06/09/2024

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 15 de março de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod427573

PORTARIA Nº 6.690, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Licença de 07 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Raquel Eliane Funguetto, CPF 809.613.399-34, de 13/03/2024 a 19/03/2024, em virtude do falecimento de seu pai Fermino Funguetto.
Art. 2ºRegistre-se e publique-se, em 15 de março de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod427574

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais padrão popular pelo Programa Pró-Moradia no Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

ITEM	PROPONENTE	CNPJ
1	JACSON ANTONIO CONFORTIN	24.981.062/0001-90

São João, 14 de março de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Cod427609

Espécie: Contrato n° 077/2024.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Sergio Luiz Bortolotto Ltda–CNPJ nº 43.978.985/0001-37. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas às diversas secretarias do Município de São João/PR. Origem: Pregão Presencial n° 009/2024. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Valor: R$ 78.100,00. Data da assinatura: 15 de março de 2024.

Cod427627

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LEI Nº 635/2024

15/03/2024
Súmula: Promove a afetação de bem imóvel destinado à abertura de via pública e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° Ficam afetados como bem público de uso comum do povo, destinado à finalidade de abertura de via pública, o lote de terras urbanas n. 01H da Quadra 09 do Loteamento Bairro das Torres, Matrícula 58.995, e o lote de terras urbanas n. 01E da Quadra 10 do Loteamento Bairro das Torres, Matrícula, Matrícula 58.989.
Art. 2º A via pública advinda do lote 01H fica nomeada Rua Guaporé, e a via pública advinda do Lote 01E fica nomeado Prolongamento da Rua Guaporé.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 15 de março de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod427626

EDITAL Nº 23/2024

PSS 02/2023
Data: 15/03/2024
PSS Edital 002/2023 – Serviço Público
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º A desistência por tempo dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e convocados no PSS, Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Edital 002/2023.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7°	UDISON FELIPE DE ALMEIDA MENEGON	48 PONTOS
8°	KAUAN XAVIER	48 PONTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 15 de março de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod427614

EDITAL Nº 017/2024 – Referente ao Processo Seletivo Simplificado 005/2023

CONVOCAÇÃO
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo aberto através do Edital nº 01/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:
Cargo Professor:
INSCRITAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/ FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

NOME
FLÁVIA DAMBROS

Art 2°–A candidata acima descrita, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16 horas, munidos dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Cartão do PIS/PASEP e CTPS; certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; número da conta no Banco do Brasil S/A; Comprovante de endereço atual; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação. Declaração de não Acúmulo de Cargo; Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e Certidão Negativa de Cartório de Distribuição Cível e Criminal, ambas emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação.
Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 15 de março de 2024.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

Cod427618

EDITAL Nº 24/2024 – PSS 02/2023

CONVOCAÇÃO
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º–CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 02/2023, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
9°	DAIANE DOS SANTOS	44 PONTOS
10°	BENTA DE MORAES	60 PONTOS

Art. 2º–Os (as) candidatos (as) acima descritos (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Para o Cargo de Motorista e Operador de Máquinas CNH categoria D; Para os cargos de Instrutor de Educação Física, Enfermeiro, Auxiliar de Consultório Dentário e Odontólogo, carteira de registro profissional no Órgão de Classe. Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º–O não comparecimento dos (as) candidatos (as) ora convocados (as) no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 15 de março de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod427621

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e FRANCIELI RODRIGUES DE LARA
OBJETO: O (a) empregado (a) tem seu contrato para trabalho no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de Educação, prorrogado pelo prazo de um ano.
PRAZO: Data de inicio do contrato: 13/03/2023, prorrogado em 13/03/2024 até 13/03/2025.
VALOR INICIAL: 1.255,36
VERÊ, em 15 de março de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod427623

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa ELETROMAQUINAS ASTEC.
ESPÉCIE: Contrato nº 19/2024–Dispensa nº 11/2024.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para ser usado nas unidades de saúde.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.645,67 (Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
PARTES: Município de Verê–PR e a empresa KALAYAME ELTROMOVEIS EIRELI.
ESPÉCIE: Contrato nº 20/2024–Dispensa nº 11/2024.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para ser usado nas unidades de saúde.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
PARTES: Município de Verê–PR e a empresa MEGA VENDAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 21/2024–Dispensa nº 11/2024.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para ser usado nas unidades de saúde.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 9.666,00 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod427619

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa COPEL DISTRIBUICAO S.A.
ESPÉCIE: Contrato nº 22/2024–Inexigibilidade nº 7/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de ligação de energia elétrica em unidade consumidora, conforme projeto nº 1583936I.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.650,89 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Nove Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
540	03.001.04.122.0003.2007	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod427620

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa L. A. MINERAÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 195/2023 – Pregão Eletrônico Nº 50/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de britagem necessário às atividades do Departamento Rodoviário do Município de Verê/PR.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 96.250,00 (Noventa e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod427622

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa 44.010.279 IRENE DE OLIVEIRA.
ESPÉCIE: Contrato nº 23/2024 – Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 24/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 2.516,00 (Dois Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 25/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 2.599,23 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 26/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 15.945,99 (Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 27/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 8.199,90 (Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 28/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.885,50 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa INFINITI CONFECÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 29/2024 – Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 388,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa INVICTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 30/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.901,50 (Quatro Mil, Novecentos e Um Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 31/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.444,00 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa J A CARNIEL DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR.
ESPÉCIE: Contrato nº 32/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 23.014,00 (Vinte e Três Mil e Quatorze Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 33/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 8.450,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 34/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 9.222,00 (Nove Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 35/2024 – Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 10.142,00 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP.
ESPÉCIE: Contrato nº 36/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 5.571,40 (Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MOLVIMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS.
ESPÉCIE: Contrato nº 37/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 1.463,20 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 38/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 9.334,55 (Nove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: quinze dias de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 39/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 253,20 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: quinze dias de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 40/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 2.085,75 (Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 41/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 3.172,55 (Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 42/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 648,78 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 43/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 18.077,82 (Dezoito Mil e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 44/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.
OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 748,20 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
ESPÉCIE: Contrato nº 45/2024 - Pregão Eletrônico nº 5/2024.

OBJETO: Aquisição de material Médico Hospitalar de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde e Emergências do Município.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 15 (quinze) dias uteis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 3.262,50 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3490	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod427628

ARSS-PR

RESOLUÇÃO Nº 49/2024

DATA 08/03/2024
SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE–CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Promulga a seguinte Resolução:
Art.1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Sra. RAQUEL PADILHA, portadora do RG Nº. 8.116.166-6 SSP PR e CPF Nº. 048.838.729-98, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 15/03/2024.
Art. 2º–Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de março de 2024.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de março de 2024.
JEAN PIERR CATTO - Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Cod427602